



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Rua Lafayette Coutinho, s/n, Centro, Irecê-BA

Tel: (74) 3641-3116 /

Site: www.irece.ba.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012310/2024

Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento que entre si fazem o Município de Irecê/BA, e a empresa **MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.799.700/0001-30, com sede na à Coronel Terêncio Dourado, s/n, Centro, Irecê/BA neste ato representado pelo Sr. **TARCÍSIO OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, portador da carteira de identidade RG nº 0943563780, inscrita no CPF/MF sob nº 81427085587, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, Irecê/Ba, e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, o Sr. **MURILO FRANCA PAIVA SILVA**, portador da carteira de identidade RG nº 14.998.032-90 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 041.338.905-74, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, Irecê/Ba, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.093.776/0007-87, sediada à Rua Itagi, nº 599, Sala 224, Bairro Pitangueiras, Lauro de Freitas/BA, neste ato representada pela Sra. Manuella Jacob, portador do RG nº 40182722 SSP/SP e CPF nº 372.532.828-50, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 012310/2024**, acima mencionado, com fulcro no artigo 111 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual teve origem na licitação pública na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024, autuada para este fim.

CONSIDERANDO a possibilidade de prorrogação do prazo posto que o mesmo é considerado contrato de escopo nos termos do artigo 111 da lei 14.133 e sua prorrogação acontecerá de forma automática, desde que tenha sido predefinido no ato da contratação;

CONSIDERANDO que o aditivo, caso efetivado, não afetará o equilíbrio econômico-financeiro originalmente firmado com a **CONTRATADA**;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Irecê/BA, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do contrato;

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores do Contrato nº 012310/2024, para o qual solicitamos a prorrogação de vigência;

CONSIDERANDO que durante a vigência do contrato após emissão da ordem de fornecimento, o veículo se encontra em fase final de adaptação como unidade odontológica móvel, esta prorrogação será para finalizar e efetuar o pagamento.

RESOLVEM celebrar, amigavelmente e por comum acordo o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO** do contrato nº 012310/2024, instruído na PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024, sujeitando-se às partes normas disciplinares da Lei nº 14.133/21, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



Prefeitura Municipal de Irecê/BA
Rua Lafayette Coutinho, s/n, Centro, Irecê-BA
Tel: (74) 3641-3116 /
Site: www.irece.ba.gov.br



1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência do Contrato nº 012310/2024 referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de uma Unidade Móvel Odontológica para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

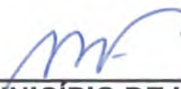
2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a vigência do contrato por mais 03 (três) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

3.2. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (vias) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

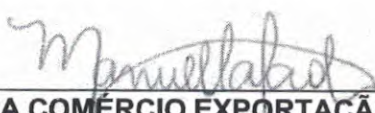
Irecê/BA, 23 de abril de 2025.



MUNICÍPIO DE IRECÊ
Murilo Franca Paiva Silva
Prefeito Municipal

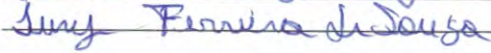


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sr. Tarcísio Oliveira Silva
Secretário de Saúde
Decreto nº.: 15/2025



MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA
Rep. Sra. Manuella Jacob
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.  CPF 064.330.825-30
2.  CPF 064.823.725-70